DECRETO Nº 1.355, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.540, de 23 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM do Município de Ouro:

I - representantes da Área Governamental:

a) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. VANDRESSA PRONER CHIAMULERA - membro titular;

2. PALOMA NORA - membro suplente;

b) representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:

1. EDINEI RECH - membro titular;

2. GABRIELI VIGANÓ - membro suplente;

3. ADANUSI BORGES MORÉS - membro titular;

4. ANDREIA ZANINI - membro suplente;

c) representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

1. ROSELI INÁCIO DA SILVA - membro titular;

2. CAROLINA MICHELOTTO - membro suplente;

d) representantes da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda:

1. GABRYELLA GERMANA DE AMARANTE - membro titular;

2. STEFHANI MARIA MASIERO - membro suplente;

II - representantes da Área Não Governamental;

a) representantes da Associação Ourense de Mulheres da Agricultura Familiar:

1. TÂNIA MARIA ZAMBON BEVILAQUA - membro titular;

2. ROSANE APARECIDA BORIN - membro suplente;

b) representantes dos grupos de idosos:

1. MAIR CLAUDETE DA SILVA AZEVEDO - membro titular;

2. CLEUCIR CABRAL - membro suplente;

c) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

1. MAYARA DE CAMPOS INÁCIO - membro titular;

2. JOICE DONDEL - membro suplente;

d) representantes do Lions Clube:

1. MARÍA JUÇARA SCHMIDT - membro titular;

2. IVANIR MARIA DE ALMEIDA - membro suplente;

e) representantes Rede Feminina de Combate ao Câncer:

1. MARCIA APARECIDA DA SILVA JUNG - membro titular;

2. ZELIA RIBEIRO GALVÃO - membro suplente.

Art. 2º A posse dos membros do Conselho deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro, 15 de junho de 2026.

CLAUDIR DUARTE
Prefeito

DAYANA F. P. DE OLIVEIRA COLOMBO
Sec. Mun. da Administração e Fazenda